



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 01/2006.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de Av. Paulo Fernandes Nunes a via pública que tem início na primeira esquina depois do prédio da Escola Municipal Francisco Ferraz Novaes e segue paralela à Rodovia até a confluência da rua que desce da Rodovia, formando a esquina com a casa logo após a Caixa d'Água.

Art. 2º - No prazo de 90 dias a Administração Municipal fixará placas designativas no início da rua, final e confluência com outros logradouros.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Paulo Fernandes Nunes, filho de Luiz José Nunes – Luiz Puça e de Dona Maria Alzira Nunes, faleceu aos 22 anos vítima de um câncer na perna.

Estudou na Escola Dep. Afonso Ferraz onde terminou o 1º Grau. Vindo da Zona Rural com os diversos irmãos para estudar na cidade, com o seu espírito alegre e otimista conquistou a amizade dos seus professores e fez grandes amigos.

De gênio pacífico e conciliador exercia entre os seus colegas uma liderança benfazeja e a sua morte prematura foi motivo para grandes manifestações de apreço e de saudade.

Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2006.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz - Presidente